



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1 - Identificação da entidade

O Centro Social Paroquial de Areosa, NIPC 504 630 490, é uma instituição particular de solidariedade social, cujo início de atividade se deu a 25/08/1999, com sede na Rua Domingos Martins Rua n.º 47, 4900-705 Areosa, Viana do Castelo, e tem como atividades a exploração sem fins lucrativos de um Centro de atividades de Tempos Livres (ATL), de uma Creche e de um Serviço de Apoio Domiciliário, a que correspondem os códigos CAE (Código de Atividade Económica) 88910 - Atividades de apoio social para pessoas idosas sem alojamento (SAD) e 88910 - Atividades de cuidados para crianças sem alojamento (Creche e ATL).

Além, destas atividades que já exerce tem instalações para o funcionamento de um Centro de Dia, para o qual existe acordo com a Segurança Social desde Dezembro de 2023, mas que em 2023 ainda não teve utentes, e de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

2 - Referencial contabilístico na preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Enquadramento

As presentes demonstrações financeiras reflectem os resultados das operações e a posição financeira para os períodos compreendidos entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 do Centro Social Paroquial de Areosa.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) regulada, nomeadamente, pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março, substituída pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo).

As notas explicativas que se seguem respeitam a numeração sequencial das rubricas de Balanço e da demonstração dos resultados e das restantes peças contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras. Toda a informação financeira exigida de acordo com o SNC-ESNL é divulgada nas notas integrantes das demonstrações financeiras, a seguir apresentadas.

2.2 - Derrogações ao disposto na NCRF-ESNL

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada.

2.3 - Indicação e comentários das contas do Balanço e demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

Todo o conteúdo das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com os do período anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

3.1.1 - Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCRF-ESNL, tendo em conta o princípio da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa. As políticas contabilísticas adoptadas foram as seguintes:

3.1.1.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

No caso de bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os mesmos são mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

O custo de aquisição compreende o seu preço de compra, os gastos que haja com qualquer imposto de compra não reembolsável e ainda os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (diferença entre o valor de venda menos os custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o ativo é desreconhecido.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados. As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis iniciam-se quando estes estiverem disponíveis para uso e só cessam na data em que forem desreconhecidos ou classificados como detidos para venda.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Vida útil estimada	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	6 anos

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos) são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

3.1.1.2 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição é determinado da mesma forma que o custo dos ativos fixos tangíveis.

As amortizações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método a amortização é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As taxas de amortização decorrem dos anos de vida útil estimados.

3.1.1.3 - Imparidade de Ativos

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Existindo, é estimada a quantia recuperável dos respectivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, a qual é registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada (na demonstração de resultados) quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

3.1.1.4 - Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio.

Os custos de compra incluem o preço de compra, impostos não recuperáveis e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos mesmos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Quando o valor realizável líquido (o qual representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para efectuar a venda) for inferior ao custo de aquisição, é registada uma perda por imparidade em inventários pela respectiva diferença. As perdas por imparidade de inventários são registadas em resultados na rubrica "Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)".

3.1.1.5 - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, sendo mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Dada a sua relevância, detalham-se de seguida as principais categorias de instrumentos financeiros:

- Créditos a receber e outros ativos correntes

São registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido sendo sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Estas perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que os fluxos de caixa futuros estimados são afectados e que, consequentemente, a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que as integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período em que são determinados e as reversões são reconhecidas como rendimentos do período em que se verifica a cessação total ou parcial do risco que determinou inicialmente o registo da perda por imparidade.

- Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes apresentados na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez (mobilizáveis sem risco significativo de alteração do valor) com maturidades iniciais até três meses.

Os descobertos bancários são incluídos na rubrica do passivo corrente "Financiamentos obtidos", se aplicável.

- Fornecedores, outras dívidas a pagar e outros passivos correntes

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo.

Os montantes registados nestas rubricas são classificados como passivos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do Balanço, os quais se classificam como não correntes.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

- Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no Balanço no passivo corrente ou não corrente, consoante o seu vencimento ocorra a menos ou a mais de um ano, respectivamente.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

- Fundos Patrimoniais

Os Fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumam, sendo constituídos essencialmente pelo resultado líquido do exercício, resultados de exercícios anteriores, subsídios e doações.

3.1.1.6 - Imposto sobre o rendimento

Os passivos ou ativos por impostos correntes são mensurados pela quantia que se espera pagar ou receber das autoridades fiscais usando as taxas e as leis fiscais à data de aprovação do Balanço.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.1.7 - Rédito

O rédito relativo a vendas, prestação de serviços, juros, dividendos, decorrente da atividade ordinária da Entidade é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

3.1.1.8 - Subsídios e outros apoios

Os subsídios monetários apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que estes irão ser recebidos.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para compensar deficits de exploração ou para apoio de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica de "Subsídios à exploração", independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na Demonstração de Resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

Os subsídios não monetários são reconhecidos pelo justo valor dos bens recebidos.

3.1.1.9 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente. Para além dos referidos, estão ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados (nomeadamente férias vencidas e respectivo subsídio de férias, acrescidos dos montantes da Taxa Social Única respectiva), por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.1.1.10 - Custo dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros encargos incorridos com financiamentos são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo, excepto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

3.1.1.11 - Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de Balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Instituição como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no Balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.1.12 - Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos".

3.1.1.13 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do Balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do Balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do Balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do Balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no Anexo.

3.1.1.14 - Fluxos de caixa

A entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e utentes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos. Os fluxos de caixa abrangidos nas

atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e doações.

3.1.2 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

3.1.3 - Principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber e de inventários e provisões.

Além dessas estimativas e para cumprimento do princípio contabilístico do acréscimo foram processadas no presente exercício as importâncias constantes no quadro abaixo, cujos valores ainda não foram recebidos e que se espera receber apenas em 2024:

Valor do subsídio estimado	Reconhecimento nos resultados		
	7511	7881	Total
Processamento gratuidade da Creche por receber	6.971,92		6.971,92

As estimativas foram feitas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, com exceção das estimativas, não foram efetuados juízos de valor.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou qualquer alteração nas políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Em 2022 realizou-se uma única estimativa relativa à gratuidade da Creche do mês de Dezembro de 2022 que se veio a mostrar ligeiramente diferente e que teve pouco impacto nas demonstrações financeiras. No quadro abaixo detalhamos o impacto que houve nas demonstrações financeiras do ano corrente.

Correção de erros de períodos anteriores	Impacto nas demonstrações financeiras do período (Demonstração de Resultados)	
	6881	7881
Excesso na estimativa da gratuidade na Creche em 2022	1.024,04	

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificou a existência de qualquer erro que possa ser classificado de relevante.

4 - Ativos fixos tangíveis

A mensuração dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, conforme referido no ponto 3.1.1.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método da linha reta, tendo em conta a vida útil estimada dos bens. O processo de depreciação inicia-se quando o ativo esteja disponível para uso, isto é, quando estiver na localização e condições necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida.

A informação exigida nas divulgações quanto à quantia escriturada bruta, depreciações, imparidades e a quaisquer outros movimentos ocorridos no período em ativos fixos tangíveis constam dos seguintes mapas:

ANO 2023	Outros Ativos Fijos Tangíveis								Total
Descrição dos Movimentos	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos em curso	Adiantamentos por conta de AFT	
Quantia bruta escriturada inicial		1.291.009,46	185.360,51	50.310,03	13.618,11	25.284,14	629.386,55		2.194.968,80
Depreciações acumuladas iniciais		202.219,34	101.121,85	39.048,77	13.618,11	22.939,54			378.947,61
Quantia líquida escriturada inicial		1.088.790,12	84.238,66	11.261,26		2.344,60	629.386,55		1.816.021,19
Movimentos do período:									
Aquisições/aumentos			13.815,80	30.585,75	6.184,26	8.954,25	210.419,38		269.959,44
Alienações									
Abates									
Transf. dos Ativos fixos tangíveis em curso (+ ou -)									
Depreciações do período		24.752,77	13.203,37	10.677,84	1.954,97	930,05			51.519,00
Correcção às depreciações acumuladas (+ ou -)									
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate									
Quantia bruta escriturada final		1.291.009,46	199.176,31	80.895,78	19.802,37	34.238,39	839.805,93		2.464.928,24
Depreciações acumuladas finais		226.972,11	114.325,22	49.726,61	15.573,08	23.869,59			430.466,61
Quantia líquida escriturada final		1.064.037,35	84.851,09	31.169,17	4.229,29	10.368,80	839.805,93		2.034.461,63

ANO 2022	Outros Ativos Fijos Tangíveis								Total
Descrição dos Movimentos	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos em curso	Adiantamentos por conta de AFT	
Quantia bruta escriturada inicial		1.291.009,46	78.634,86	50.310,03	13.618,11	25.284,14	401.767,76		1.860.624,36
Depreciações acumuladas iniciais		177.466,57	54.967,70	35.027,79	13.618,11	22.157,99			303.238,16
Quantia líquida escriturada inicial		1.113.542,89	23.667,16	15.282,24		3.126,15	401.767,76		1.557.386,20
Movimentos do período:									
Aquisições/aumentos			106.725,65				227.618,79		334.344,44
Alienações									
Abates									
Outras (transferência de contas)									
Transf. dos ativos fixos tangíveis em curso (+ ou -)									
Depreciações do período		24.752,77	13.203,38	4.020,98		781,55			42.758,68
Correcção às depreciações acumuladas (+ ou -)			32.950,77						32.950,77
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate									
Quantia bruta escriturada final		1.291.009,46	185.360,51	50.310,03	13.618,11	25.284,14	629.386,55		2.194.968,80
Depreciações acumuladas finais		202.219,34	101.121,85	39.048,77	13.618,11	22.939,54			378.947,61
Quantia líquida escriturada final		1.088.790,12	84.238,66	11.261,26		2.344,60	629.386,55		1.816.021,19

5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis existentes foram todos adquiridos externamente e a sua vida útil é finita, estando a ser amortizados a uma taxa de 33,33%. O método de amortização usado é o método da linha reta.

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas e as imparidades acumuladas no início e no fim do período, bem como a reconciliação da quantia escriturada no começo e no fim do período, encontram-se relevadas nos seguintes quadros:

Descrição dos Movimentos do Ano 2023	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Ativos Intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	791,26				791,26
Depreciações acumuladas iniciais	791,26				791,26
Quantia líquida escriturada inicial					
Movimentos do período:					
Aquisições/aumentos					
Alienações					
Abates					
Depreciações do período					
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate					
Quantia bruta escriturada final	791,26				791,26
Depreciações acumuladas finais	791,26				791,26
Quantia líquida escriturada final					

Descrição dos Movimentos do Ano 2022	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Activos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Activos Intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	791,26				791,26
Depreciações acumuladas iniciais	791,26				791,26
Quantia líquida escriturada inicial					
Movimentos do período:					
Aquisições/aumentos					
Alienações					
Abates					
Depreciações do período					
Diminuição deprec. acum. por alienação ou abate					
Quantia bruta escriturada final	791,26				791,26
Depreciações acumuladas finais	791,26				791,26
Quantia líquida escriturada final					

6 - Custo dos empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é por norma reconhecido como um gasto no período em que incorre. No entanto, dado que o empréstimo atual foi efetuado para a construção da ERPI e esta ainda se encontra em construção, foram capitalizados no período juros e outros gastos relacionados com o referido empréstimo no montante de 30.566,94€, tendo em 2022 sido capitalizados gastos no montante de 10.335,00€ e em exercícios anteriores foram capitalizados 8.476,19€.

7 - Inventários

Os inventários existentes à data do Balanço foram mensurados ao custo histórico, sendo o FIFO o método de custeio utilizado para as saídas.

As restantes divulgações relacionadas com inventários encontram-se patentes nos seguintes quadros:

ANO 2023	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Activos biológicos	Total
Inventários iniciais		2.750,82		2.750,82
Compras		68.239,44		68.239,44
Reclassificação e regularização de inventários		2.689,48		2.689,48
Inventários finais		2.281,35		2.281,35
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		71.398,39		71.398,39

ANO 2022	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Activos biológicos	Total
Inventários iniciais		1.711,51		1.711,51
Compras		67.606,77		67.606,77
Reclassificação e regularização de inventários		4.107,96		4.107,96
Inventários finais		2.750,82		2.750,82
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		70.675,42		70.675,42

8 - Rendimentos e gastos

O rédito que envolva a prestação de serviços só é reconhecido quando todas as seguintes condições estiverem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras com a transação fluam para a entidade;
- A fase de acabamento à data do Balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido apenas quando satisfizer as seguintes condições:

- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras com a transação fluam para a entidade; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Os juros são reconhecidos segundo o regime do acréscimo e os dividendos quando for estabelecido o direito da entidade receber o pagamento.

O rédito é composto da seguinte forma:

Descrição	ANO 2023	ANO 2022
Prestações de serviços	168.850,19	170.171,02
Total	168.850,19	170.171,02

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não foram identificados, no presente exercício, factos ou situações que devam ser provisionados ou divulgados.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

As divulgações exigidas para este item encontram-se em mapa próprio de controlo de subsídios para investimentos.

Os subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, são apresentados no Balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efectuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exercícios futuros.

A natureza e extensão dos subsídios e outros apoios das Entidades Públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se refletidas nos seguintes quadros:

Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas e Privadas				
ANO 2023	Balço		Demonstração de Resultados	
	Conta	Valor	Conta	Valor
Subsídios à Exploração:				
Instituto de Segurança Social, IP	-	-	7511	348.726,26
Instituto de Emprego e Formação Profissional - Outros	-	-	7513	3.480,25
Autarquias Locais	-	-	7515	4.600,00
Total dos subsídios à exploração				356.806,51
Subsídios ao Investimento:				
QREN	5931	101.399,99	7883	2.600,00
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Edifício e Equip. do Centro de Dia	5931	141.333,32	7883	4.666,67
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Construção Edifício para ERPI	5931	150.000,00	-	-
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Aquisição de Aspirador	5931	437,50	7883	87,50
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Aquisição de Triturador de Sopa	5931	406,25	7883	81,25
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Aquisição de Robot Coupe Blixer	5931	1.662,50	7883	237,50
PRR - Mobilidade Verde	5931	18.649,84	7883	6.216,62
PRR - Construção da ERPI	5931	664.266,65	-	-
Sub-total dos subsídios ao investimento das Entidades Públicas		1.078.156,05		13.889,54
Subsídios ao investimento de entidades privadas:				
BPI - Aquisição da viatura "AF-95-VL"	5931	6.250,00	7883	1.250,00
BPI - Iniciativa Social Descentralizada	5931	4.229,29	7883	1.954,97
Sub-total dos subsídios ao investimento das Entidades Privadas		10.479,29		3.204,97
Total dos subsídios ao investimento		1.088.635,34		17.094,51

Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas e Privadas				
ANO 2022	Balço		Demonstração de Resultados	
	Conta	Valor	Conta	Valor
Subsídios à Exploração:				
Instituto de Segurança Social, IP	-	-	7511	283.298,22
Autarquias Locais	-	-	7515	5.265,00
Instituto de Segurança Social, IP - Layoff	-	-	75171	1.316,62
Instituto de Segurança Social, IP - Apoio à família	-	-	75172	196,35
IAPMEI - Apoio ao aumento da RMMG	-	-	7514	1.064,00
Total dos subsídios à exploração				291.140,19
Subsídios ao Investimento:				
QREN	5931	103.999,99	7883	2.600,00
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Edifício e Equip. do Centro de Dia	5931	145.999,99	7883	4.666,67
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Construção Edifício para ERPI	5931	150.000,00	7883	-
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Aquisição de Aspirador	5931	525,00	7883	87,50
Câmara Municipal de Viana do Castelo - Aquisição de Triturador de Sopa	5931	487,50	7883	81,25
PRR - Mobilidade Verde	5931	25.000,00	-	-
PRR - Construção da ERPI	5931	664.266,65	-	-
Sub-total dos subsídios ao investimento das Entidades Públicas		1.090.279,13		7.435,42
Subsídios ao investimento de entidades privadas:				
BPI - Aquisição da viatura "AF-95-VL"	5931	7.500,00	7883	1.250,00
Sub-total dos subsídios ao investimento das Entidades Privadas		7.500,00		1.250,00
Total dos subsídios ao investimento		1.097.779,13		8.685,42

Em 2023 foi desreconhecida, na conta "593120402-Mobilidade Verde" por contrapartida da conta "2785202-Mobilidade Verde, a importância de 133,54€, dado que o valor da viatura, IVA excluído, para o qual o subsídio foi atribuído foi inferior aos 25.000,00€ inicialmente aprovados.

Por considerarmos que é relevante o valor do apoio ao investimento por parte das entidades privadas divulgamos no seguinte mapa o valor desses apoios e do impacto que têm no Balanço:

Doações de Entidades Privadas				
Natureza	Balanço		Balanço	
	Conta	Valor 31-12-2023	Conta	Valor 31-12-2022
Doações para apoio ao investimento:				
Donativos em dinheiro de cidadãos particulares para apoio à construção da ERPI	59411	57.606,48	59411	57.606,48
Donativo da Fábrica da Igreja de Areosa para apoio à construção da ERPI	59412	101.549,80	59412	101.549,80
Doação de equipamento de cozinha pelo Dr. Luis Rufo	5942	7.773,10	5942	14.806,84
Total dos apoios de Entidades Privadas ao investimento		166.929,38		173.963,12

Relativamente ao valor reconhecido como rendimento do período, do subsídio do "Instituto de Segurança Social, IP", e o valor efetivamente recebido no período, apresenta-se a seguinte conciliação:

Subsídio à exploração do ISS, IP	Centro de Dia	Creche	ATL	Serviço de Apoio Domiciliário	Total
Total do subsídio reconhecido como rendimento de 2023	31,37	193.963,36	17.455,88	137.275,65	348.726,26
Valor da gratuidade estimado e reconhecido como rendimento de 2022 a receber em 2023		4.931,18			
Processamento do valor da gratuidade de 12/2023 a receber em 2024		- 6.971,92			- 6.971,92
Adiantamentos recebidos em 2023 relativos a 2024 (2824)	519,19		299,35	3.853,32	4.671,86
Subsídio recebido em 2023 a devolver em 2024 por falta de utentes (2785204)	2.548,98				2.548,98
Adiantamentos recebidos em 2022 relativos a 2023 (2824)		- 6.669,94	- 985,09	- 7.391,14	- 15.046,17
Excesso na estimativa da gratuidade efetuada em 12/2022		- 1.024,04			- 1.024,04
Reposições negativas de anos anteriores (68811) efectuadas no período			- 260,60		- 260,60
Valor efectivamente recebido durante 2022	3.099,54	184.228,64	16.509,54	133.737,83	337.575,55

No final de 2023 recebemos da Segurança Social um apoio extraordinário para 2023 e um adiantamento para 2024. No entanto, pelos nossos cálculos, não conseguimos chegar aos valores pagos pela Segurança Social e apesar de termos solicitado à Segurança Social que nos detalhassem o que era referente a 2023 e o que era referente a 2024 o esclarecimento ainda não foi recepcionado até à data, pelo que com base no quadro fornecido pela CNIS que nos dava o valor unitário por utente do apoio extraordinário para 2023 e o valor por utente do adiantamento para 2024 fizemos os nossos cálculos e repartimos o valor recebido em função dos valores por nós calculados.

Daqui pode resultar, no período, insuficiência ou excesso no valor do subsídio reconhecido.

11 - Instrumentos Financeiros

11.1 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas

A sua mensuração é realizada conforme o ponto 3.1.1.8. Quanto às políticas contabilísticas, o procedimento é o seguinte:

À data de cada relato financeiro avaliam-se todos os ativos financeiros mensurados ao custo por forma a verificar se existem situações de imparidade, bem como os ativos e passivos financeiros que possam estar em situação passível de desreconhecimento. Desreconhece-se um ativo financeiro se ocorrer uma das seguintes situações:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro.

O desreconhecimento do passivo financeiro realiza-se quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não existem instrumentos financeiros valorizados ao justo valor. No entanto, divulgamos no seguinte quadro a sua cotação em 31/12/2023:

Descrição	N.º de Unidades de Participação a 31/12/2023	Cotação Unidade de Participação a 31/12/2023	Valor nominal	Valor de mercado	Ganho ou perda Potencial
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho (41583)	5.686,87460	1,15080	6.251,60	6.544,46	292,86

11.3 - Reconciliação da quantia escriturada em Fundos Patrimoniais, no início e no fim do período

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos fundos patrimoniais do Ano 2023	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos				
Reservas				
Resultados transitados	541.684,58		11.120,38	552.804,96
Ajustamentos				
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.271.742,25	24.261,79	8.084,26	1.255.564,72
Subsídios	1.097.779,13	17.228,05	8.084,26	1.088.635,34
Doações	173.963,12	7.033,74		166.929,38
Resultado líquido do período	11.120,38	11.120,38	26.526,30	26.526,30
Total	1.824.547,21	35.382,17	45.730,94	1.834.895,98

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos fundos patrimoniais do Ano 2022	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos				
Reservas				
Resultados transitados	560.356,64	18.672,06		541.684,58
Ajustamentos				
Outras variações nos fundos patrimoniais	536.681,44	71.172,56	806.233,37	1.271.742,25
Subsídios	391.629,15	8.766,67	714.916,65	1.097.779,13
Doações	145.052,29	62.405,89	91.316,72	173.963,12
Resultado líquido do período	- 18.672,06		29.792,44	11.120,38
Total	1.078.366,02	89.844,62	836.025,81	1.824.547,21

11.4 - Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Não existem ativos financeiros dados como garantia, penhor ou promessa de penhor.

11.5 - Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade

O edifício onde funcionam as instalações da Creche e do Centro de Dia e onde está a ser construída a ERPI foi dado como garantia do empréstimo obtido junto do BPI.

11.6 - Ajustamentos reconhecidos no período de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não se reconheceram quaisquer ajustamentos de instrumentos financeiros no período.

11.7 - Dívidas à entidade reconhecidas à data do Balanço e cuja duração residual seja superior a um ano

Os quadros abaixo apresentam a decomposição dos valores a receber de terceiros, cujo vencimento é inferior a 1 ano

Descrição do tipo de créditos	31-12-2023	31-12-2022
Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços	7.585,47	7.067,27
Outros Créditos a receber	564.809,55	668.103,73
Fornecedores (saldo não resultante de adiantamentos) (22)	413,81	
Pessoal (23)	49,20	
Adiantamentos a fornecedores de investimentos (2713)	13.650,68	
Devedores por acréscimo de rendimentos (2721)	6.971,92	4.931,18
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional (27853)	3.382,72	
Câmara Municipal de Viana do Castelo (278591)	70.099,96	77.749,96
PRR - Mobilidade Verde (2785202)		7.500,00
PRR - Construção ERPI (2785203)	464.986,66	577.911,99
Outras contas a receber (27)	5.254,60	10,60
Total e outros créditos a receber	572.395,02	675.171,00

Descrição do tipo de créditos	31-12-2023	31-12-2022
Estado e outros entes públicos (24)	19.908,70	29.584,13
IVA a recuperar	19.908,70	29.584,13

11.8 - Dívidas a Instituições de Crédito

Descrição do tipo de dívida	Dívidas com vencimento inferior a 1 ano		Dívidas com vencimento entre 1 e 5 anos		Dívidas com vencimento superior a 5 anos	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Dívidas a instituições de crédito	46.041,23	33.130,98	152.998,08	145.433,55	462.004,53	501.435,47
Outros Financiadores	30.000,00	40.000,00				
Total	76.041,23	73.130,98	152.998,08	145.433,55	462.004,53	501.435,47

11.9 - Outras dívidas correntes

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores - Dívidas por compras e prestações de serviços	15.025,00	10.843,37
Estado e outros entes públicos (24):	18.159,48	6.409,58
Retenção do imposto sobre o rendimento	1.904,51	887,50
IVA a pagar	2.374,68	
Contribuições para a Segurança Social	13.880,29	5.522,08

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outros passivos correntes:	174.594,00	209.843,34
Clientes - Saldos credores c/exclusão dos adiantamentos (21)	1.259,26	18.321,60
Pessoal (23)		14.098,70
Fornecedores de Investimento (2711)	109.450,00	129.040,46
Remunerações a liquidar (2722)	59.139,04	46.909,36
Credores por acréscimo de gastos (2729)	1.715,68	1.473,22
Outras contas a pagar	3.030,02	
Total	174.594,00	209.843,34

11.10 - Diferimentos

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Gastos a reconhecer	5.847,56	3.897,18
Seguros	2.176,14	1.578,97
Material de Limpeza do ERP	1.813,61	1.634,40
Trabalhos especializados	1.629,03	
Outros gastos a reconhecer	228,78	683,81
Rendimentos a reconhecer	39.147,26	16.024,02
Subsídios da Segurança Social	4.671,86	15.046,17
Outros rendimentos a reconhecer	34.475,40	977,85

11.11 - Discrimina-se ainda no seguinte quadro a rubrica "Caixa e Depósitos Bancários", em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	1.573,13	1.184,54
Depósitos à ordem	130.146,57	252.841,43
Total	131.719,70	254.025,97

12 - Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos assumiram a seguinte composição:

Detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos	31-12-2023	31-12-2022
62 - Fornecimentos e serviços externos	84.182,54	74.578,93
621 - Subcontratos		
622 - Serviços especializados	27.024,70	22.603,58
6221 - Trabalhos especializados	9.398,58	5.509,89
6222 - Publicidade e propaganda	119,31	
6223 - Vigilância e segurança	2.205,91	1.783,71
6224 - Honorários	10.491,92	10.144,20
6226 - Conservação e reparação	4.777,13	4.677,51
6227 - Encargos de saúde com utentes	31,85	67,77
6228 - Outros		420,50
623 - Materiais	17.264,01	14.886,92
6231 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.230,46	643,39
6233 - Material de escritório	1.754,59	2.600,82
6234 - Artigos para oferta	361,72	325,73
6235 - Material didático	759,45	489,90
6236 - Rouparia	721,57	1.189,74
6237 - Produtos de limpeza, higiene e conforto	11.849,35	9.405,20
6238 - Outros	586,87	232,14
624 - Energia e fluidos	24.705,53	21.953,52
6241 - Electricidade	13.652,69	9.321,61
6242 - Combustíveis	2.492,16	3.460,21
6243 - Água	3.015,08	2.623,45
6244 - Gás	5.545,60	6.548,25
625 - Deslocações, estadas e transportes	726,03	2.030,65
6251 - Deslocações e estadas	726,03	2.030,65
626 - Serviços diversos	14.462,27	13.104,26
6261 - Rendas e alugueres	2.059,08	1.887,49
6262 - Comunicação	3.553,37	3.009,89
6263 - Seguros	4.236,77	4.703,93
6265 - Contencioso e notariado		90,00
6267 - Limpeza, higiene e conforto	3.767,05	3.376,95
6268 - Outros serviços	846,00	36,00

13 - Benefícios dos empregados

O número médio de empregados durante o período foi de 24, repartidos pelos vários centros de custo conforme ilustrado no seguinte quadro:

Centros de Custo	Creche	ATL	SAD	Total
N.º Médio de funcionários	10	2	12	24

Os gastos com o pessoal assumiram a seguinte composição:

Detalhe dos gastos com pessoal	31-12-2023	31-12-2022
63 - Gastos com o pessoal	388.157,89	321.291,93
632 - Remunerações do pessoal	295.766,69	246.183,02
634 - Indemnizações		77,55
635 - Encargos sobre remunerações	66.562,98	55.033,41
636 - Seguro c/ acid. trabalho e doenças profissionais	4.046,13	2.837,05
638 - Outros gastos com o pessoal	21.782,09	17.160,90
Remunerações adicionais	20.150,22	16.551,35
Subsídio de alimentação	17.898,99	14.919,00
Gratificações	1.831,23	1.632,35
Outras remunerações adicionais	420,00	
Outros gastos com pessoal	1.631,87	609,55

Em 2021, foi proposta a nova composição da Direção para o quadriénio 2022/2025 ao Bispo da Diocese de Viana do Castelo pelo Reverendo Padre Manuel José Torres Lima, Pároco de Areosa, a qual foi aprovada por Provisão de 23 de Dezembro de 2021, tendo os novos elementos tomado posse em 18/01/2022. No quadro abaixo são identificados os 5 elementos da Direção que tomaram posse a 18/01/2022.

No entanto, esta composição sofreu alterações com a demissão da Tesoureira, Maria Celeste Afonso da Silva Baganha Borlido, apresentada no dia 19/12/2023, evocando motivos pessoais e profissionais. A demissão foi aceite em reunião de Direção no dia 20/12/2023, tendo a Direção desde essa data ficado com apenas 4 elementos.

Cargo	Nome
Presidente	Manuel José Torres Lima
Vice-Presidente	Alexandre Manuel Martins
1º Secretário	António André Afonso
2º Secretário	José Gonçalves Correia da Silva
Tesoureira	Maria Celeste Afonso da Silva Baganha Borlido

Os membros dos órgãos diretivos não auferem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de funções de direção. Não foi concedido qualquer adiantamento ou crédito a nenhum membro dos órgãos sociais da Instituição. Não existem quaisquer compromissos assumidos em matéria de pensões.

14 - Outros rendimentos e outros gastos

Outros rendimentos	31-12-2023	31-12-2022
78 - Outros Rendimentos	33.632,94	57.987,89
782 - Descontos de pronto pagamento obtidos	0,97	0,30
786 - Rendimentos nos restantes activos financeiros		5,22
788 - Outros	33.631,97	57.982,37
7881 - Correções relativas a períodos anteriores	144,46	35.927,26
Outras correções de anos anteriores	144,46	35.927,26
7883 - Imputação de subsídios para investimentos	17.094,51	8.685,42
7888 - Outros não especificados	16.393,00	13.369,69
Valorização das refeições fornecidas ao pessoal	15.581,50	12.669,00
Reembolso da alimentação	540,60	700,69
Outros	153,00	

Outros gastos	31-12-2023	31-12-2022
68 - Outros Gastos	2.127,11	35.597,30
681 - Impostos	405,81	242,86
686 - Gastos nos restantes investimentos financeiros	1,26	0,65
Alienações	1,26	0,65
688 - Outros:	1.720,04	35.353,79
6881 - Correções relativas a períodos anteriores	1.649,79	35.283,76
Subsídios da Segurança Social	1.284,64	
Outras correções de anos anteriores	365,15	35.283,76
6883 - Quotizações	70,00	70,00
6888 - Outros não especificados	0,25	0,03

15 - Acontecimentos após a data do Balanço

Não existem quaisquer acontecimentos após a data do Balanço que possam afetar a Demonstração de Resultados ou o Balanço.

16 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não existem outras divulgações a efectuar.

17 - Outras informações

17.1 - N.º médio de utentes das respostas sociais

Respostas sociais	Creche	ATL	SAD
Capacidade reconhecida pela Seg. Social	37	30	64
N.º de utentes (acordo com a Seg. Social)	29	30	51
N.º médio de utentes	37	25	49

O número de utentes com acordo do SAD com a Segurança Social de Janeiro a Novembro de 2023 foi de 32 utentes e em Dezembro de 2023 passou para 51.

17.2 - Dívidas em mora ao Estado

Não existem dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social em 31/12/2023.

17.3 - Trabalho voluntário

No presente exercício, além do voluntariado prestado pelos órgãos diretivos da Instituição, o CSPA contou com oito voluntários para a distribuição das refeições do SAD, nos fins-de-semana e feriados. Além desta prestimosa colaboração, o CSPA continuou a contar com 5 voluntários que dinamizam a Liga dos Amigos, contactando os seus membros e facilitando os recebimentos das suas contribuições.